PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0508/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2605/2017

Cubatão, 06 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Wilson Pio dos Reis
Ofício nº 132/2017- prp
Processo nº 292/2017
Indicação nº 97/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROTOCOLO
às 16:00 hs. 06 / 08 de 18
POR:

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 06

Processo Nº 2605 de 2017

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Senhor Coordenador,

Com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal, acusando o recebimento do presente, retornamos para prosseguimento.

Cubatão, 27 de março de 2017.

Murilo Ferro

Murilo Ruiz Ferro

Diretor do Departamento Técnico Jurídico Administrativo

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei neste(a) Ofício(s)/Documento(s) de fls. 07 a 08 por mim numerado(s) e rubricado(a)

Cubatão, 14/02/2017

Poliane Arcelo

SESEP

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito, solicito verificar a possibilidade de atendimento aos termos da INDICAÇÃO, oriunda da Egrégia Câmara.

Cubatão, 28 de março de 2017.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

DSUC

Sr. Diretor,

Encaminhamos o presente para avaliação quanto à possibilidade de atendimento.

Cubatão, 05 de abril de 2017.

Edson de Salvo Melo

Secretário - SESEP


30/06/2017


30/06/2017

SESEP

Sr. Secretário,

Após atendimento, conforme fotos em anexo, restituímos.

Cubatão, 14 de julho de 2017.

Lourival Vieira Lopes
Diretor - DSUC

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Sr. Coordenador,

Após manifestação da Sr. Diretor de Departamento de Serviços Urbanos e Contratos, em cota supra, encaminhamos.

Cubatão, 21 de julho de 2017.

Edson Salvo Melo
Secretário – SESEP

SEJUR

Senhora Secretária,

De ordem do Prefeito e após manifestação das Unidades pertinentes, solicito providências de Vossa Senhoria para que, inexistindo quaisquer outros trâmites no âmbito desta Municipalidade e conforme entendimentos, verificar a possibilidade de resposta, nos termos do permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005.

Cubatão, 30/07/2018.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo